



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 80/2024**

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provisão em Comissão dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provisão em Comissão, conforme demonstrado a seguir:

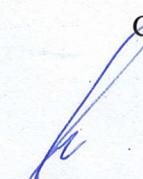
NOME	CPF	Cargo	Gabinete	CÓD	SIMB
THABATTA LIMA REIS PACHECO	096.020.166-12	ASSESSOR POLITICO PARLAMENTAR EXTERNO	CLÁUDIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AS-03	CC-18

**Art. 3º** As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado' são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 01 de agosto de 2024.

  
**Silvio Silvério Costa**  
Presidente da Câmara Municipal